



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
EXTREMOZENSE HUGO FERREIRA DE  
MELO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à **Hugo Ferreira de Melo**, pelos seus serviços prestados ao município.

**Art. 2º** A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
DAMARES DE SALES  
Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR ANDERSON BARBOSA  
Vereador Proponente

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**